

 <p>ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO</p> <p>Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde - Alto Caparaó - MG CEP: 36979-000 CNPJ: 01.616.270/0001-94 Telefone: (32) 3747-2507 E-mail: compras.pmaltocaparao@gmail.com</p>	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2169/2024	
	Processo Administrativo:	63/2024
Contrato:	102/2024	
Sequencial do Contrato:	2573	
Aditivo:	N/A	
Data da Contratação:	03/06/2024	
Data da Solicitação:	04/06/2024	

Fornecedor: DERLINDA BREDER PINHEIRO**Telefone(s):****CPF/CNPJ:** 009.740.926-06**Endereço:****E-mail:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	0202700001 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Condição de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	CONFORME CONTRATO
Local de Entrega:	SEM LOCAL DE ENTREGA
Objeto da Contratação:	PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA RELATIVA A INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 744/2023 E ART. 1º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.049/2023,
Observações:	PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA RELATIVA A INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 744/2023 E ART. 1º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.049/2023,
Empenho:	2953/2024
Despesas:	556 - 02.027.04.122.0070.1011.4.4.90.61.00 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
Desdobramento :	
Recurso :	1.710.000.3210.000 - Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	PAGAMENTO (18254-035667) - DA ÚLTIMA PARCELA RELATIVA A INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 744/2023 E ART. 1º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.049/2023		225.000,0000	225.000,00

Total Geral: 225.000,00

Alto Caparaó/MG, 04 de Junho de 2024

THAIK SHENAYDER MARTINS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO